



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12820, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece o horário de funcionamento da Faculdade de Direito da UFMG nos dias úteis do período compreendido entre **22/12/2025 a 09/01/2025** (férias acadêmicas).

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ESTABELECER o horário de funcionamento da Faculdade de Direito da UFMG, que será das **7h (sete horas) às 18h (dezoito horas)**, nos dias úteis do período compreendido entre **22/12/2025 a 09/01/2025**, observadas as jornadas de trabalho dos servidores e/ou especificidades dos setores da Unidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 18/12/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4838522** e o código CRC **F2DA4D65**.

